



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Diana Correia Lima Ferreira Gomes		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos realizados por Roberta Correia Lima Ferreira Gomes, em escola americana.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU Nº 00188293-7	PARECER Nº 0778/2000	APROVADO EM: 22.08.2000

I - RELATÓRIO

Diana Correia Lima Ferreira Gomes solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Roberta Correia Lima Ferreira Gomes, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna concluiu satisfatoriamente os estudos prescritos por este Conselho para graduação na Flushing Community School, pelo que lhe foi conferido o Diploma.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Roberta Correia Lima Ferreira Gomes tenha seus estudos, realizados na Flushing Community School, em Michigan-USA, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0778/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 0778/2000
SPU Nº 00188293-7
APROVADO EM: 22.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC